



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Vice-Presidente do Conselho de Administração – Consad da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto da Ufersa; a Resolução Consad/Ufersa Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018; a Resolução Consad/Ufersa Nº 005/2019, de 11 de novembro de 2019; e o Processo Nº 23091.008180/2018-11; com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 13 de agosto, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Ângelo Gustavo Mendes Costa para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, no período de 22 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS